

PORTARIA N.º 159 - DG/CAM/IFAM – 2016, 08.11.2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000213/2016-65 de interesse da servidora Alciane Matos de Paiva

CONSIDERANDO a Avaliação da CPPD, encaminha através do despacho Eletrônico Favorável, de 27 outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 de o Ministério de Educação de 10.01.2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o Art. 7.º da Resolução n.º 20 -= CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012

RESOLVE:

I- **CONCEDER** Progressão por Desempenho Acadêmico a Servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDORA	SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
Alciane Matos de Paiva	1803318	05.08.2013 A 04.08.2015	D302	D303	05.08.2015

II- À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.




Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014